



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3/2019-COPERPS, DE 13 DE JUNHO DE 2019



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2020-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e com as Resoluções nº 3.869/2009, nº 3.883/2009 e nº 4.309/2012, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna pública a realização do 1º Processo Seletivo Especial de 2020 (PSE 2020-1), destinado à seleção diferenciada de candidatos Indígenas e Quilombolas, que não foram admitidos em curso superior, quer tenham concluído ou não, e que se encontrem em condições de vulnerabilidade socioeconômica, para o provimento de vagas reservadas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPA) para o ano de 2020, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSE 2020-1 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) em conjunto com Comissões Avaliadoras indicadas pela COPERPS.

1.2. As provas do PSE 2020-1 serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará:

- a) Para candidatos quilombolas: Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá, Castanhal e Soure.
- b) Para candidatos indígenas: Altamira e Belém.

1.3. Para a inscrição no PSE 2020-1, o candidato deverá comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico.

1.3.1. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

1.3.2. A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1. As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, solicitada a partir das 8 horas do dia 1 de agosto às 17 horas do dia 30 de agosto de 2019, observado o horário de Belém do Pará.

2.2. No processo de inscrição, o candidato deverá, primeiramente, cadastrar-se caso não possua cadastro. Depois de cadastrado, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.2.1. No ato da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente indicar sua primeira opção de curso, e deverá indicar uma segunda opção de curso, dentre os cursos oferecidos no presente processo seletivo, apresentados no Anexo deste Edital.

2.2.2. A primeira opção de curso do candidato terá prioridade no preenchimento das vagas.

2.2.3. O candidato não aprovado para sua primeira opção de curso, e que tenha indicado uma segunda opção de curso, concorrerá às vagas não preenchidas referentes a essa opção.

2.2.4. Concluída a inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, gerar e imprimir o boleto bancário que apresentará valor zero, o qual é o documento comprobatório de sua inscrição no PSE 2020-1.

2.3. O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que forem comprovadamente ocasionadas pela UFPA.

2.4. As informações prestadas pelo candidato durante o processo de inscrição, e em outras etapas do PSE 2020-1, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o CEPS/UFPA excluir do concurso o candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada posteriormente, estando sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. O candidato PcD deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

3.2. O candidato PcD que não informar no formulário de inscrição a sua condição, estará sujeito a não receber tratamento especial durante o concurso.

3.3. O candidato PcD participará do PSE 2020-1 em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto no subitem 3.2 deste Edital.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para a homologação da inscrição, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Boleto bancário;

b) Declaração de Pertencimento Étnico, conforme orientações contidas nos itens 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital.

4.2. Os documentos exigidos no subitem anterior, deverão ser entregues até as **17 horas do dia 02 de setembro de 2019**, em um dos seguintes locais:

a) CEPS: Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA;

b) Secretaria do Campus Universitário de Abaetetuba, Rua Manoel de Abreu, S/N, bairro Mutirão, Abaetetuba/PA;

c) Secretaria do Campus Universitário de Altamira, Rua Coronel José Porfírio, nº 2515, bairro São Sebastião, Altamira/PA;

d) Secretaria do Campus Universitário de Cametá, Tv. Padre Antônio Franco, nº 2617, bairro Matinha, Cametá/PA;

e) Secretaria do Campus Universitário de Castanhal, Av. dos Universitários –Jaderlândia, Castanhal -PA.

f) Secretaria do Campus Universitário de Soure, 13ª Rua, S/N, bairro Umarizal, Soure/PA.

4.2.1. A documentação poderá ser enviada via SEDEX para o endereço “CEPS - Centro de Processos Seletivos, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA”, com postagem até **2 de setembro de 2019**.

4.2.2. A documentação apresentada pelo candidato será analisada por uma comissão especial, composta por representantes de lideranças indígenas e quilombolas e docentes da UFPA, designada pela PROEG, que procederá a homologação ou não da inscrição no certame.

4.2.3. Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 4.1 deste Edital.

4.3 A publicação das inscrições homologadas ocorrerá até **9 de outubro de 2019**, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, sendo divulgados o nome do candidato ou candidata, nome do quilombo ou aldeia de origem e o nome da liderança ou associação que emitiu a sua Declaração de Pertencimento Étnico.

5 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. Para os candidatos com inscrição homologada, será gerado o Cartão de Inscrição, contendo os dados pessoais do candidato, curso escolhido (1ª e 2ª opção), número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas.

5.2. O Cartão de Inscrição deverá ser impresso pelo candidato após a conferência pelo mesmo de que os dados pessoais estejam corretos e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, até o dia **5 de novembro de 2019**.

5.3. O Cartão de Inscrição deverá ser assinado do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato.

5.4. É imprescindível a apresentação do Cartão de Inscrição para a realização de todas as etapas do PSE 2020-1.

5.5. Se o candidato precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição, poderá obtê-la via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As etapas do PSE 2020-1 estão descritas no Quadro a seguir.

QUADRO 1 –Etapas do Processo Seletivo Especial de candidatos de Comunidades Indígenas e Quilombolas.

PROVA / ETAPAS	PONTOS	CARÁTER
Redação em Língua Portuguesa	10,00	Classificatório e Eliminatório
Entrevista	10,00	Classificatório e Eliminatório

7 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

7.1 A prova de Redação em Língua Portuguesa será realizada dia **17 de novembro de 2019**, com início às 14 h e término às 18:00 h, observado o horário de Belém/PA.

7.2 No dia da prova, além do Cartão de Inscrição, será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do candidato, de acordo com o subitem 13.8 deste Edital.

7.3 Ao terminar a prova, o candidato deverá assinar a Lista de Presença.

7.4 A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá 10,0 (dez) pontos e consistirá na elaboração de um texto, no máximo, em 30 linhas, em que serão avaliadas a fidelidade ao tema e a capacidade de comunicação.

7.5 O candidato deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.6 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da Redação.

7.7 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação de que a Folha de Redação que lhe for entregue no dia da prova é realmente a sua.

7.8 Uma vez entregue pelos fiscais de sala, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

7.9 A Folha de Redação somente será substituída se contiver falha de impressão.

7.10 A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato.

7.11 A Redação será corrigida por dois corretores, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. A nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.

7.11.1 Caso haja discrepância de 2 (dois) pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores (numa escala de 0 a 10), a Redação passará por uma terceira correção, cujo resultado será a nota final da Redação do candidato.

7.12 Será atribuída nota zero à Redação:

- a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 7.4 e 7.5 deste Edital;
- d) que apresentar o texto em versos ou, ainda, texto com total insuficiência no tocante ao tema.

8 DA ENTREVISTA

8.1. No dia da prova, além do Cartão de Inscrição e apresentação do documento original de identidade do candidato, de acordo com o subitem 13.8 deste Edital, será necessária a apresentação da fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente acompanhada do Boletim com as notas em cada disciplina.

8.1.1 A análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, como acima referido, é parte integrante do roteiro de entrevista e a não apresentação deste documento resulta em prejuízos na nota da entrevista.

8.2. Os critérios de pontuação e classificação, definidos previamente pela COPERPS, serão aplicados pelas Comissões Avaliadoras designadas em Portaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFPA.

8.3. As Entrevistas ocorrerão nos *Campi* de Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá, Castanhal e Soure, de acordo com o local escolhido para as provas.

8.4. As Entrevistas individuais serão realizadas por, pelo menos, dois professores da UFPA que constituirão as Comissões Avaliadoras em cada um dos *Campi* definidos no subitem 8.3, podendo contar com a participação de um indígena ou quilombola na condição de observador, previamente credenciado junto ao CEPS.

8.4.1. As Entrevistas ocorrerão no mesmo campus da UFPA onde o candidato realizou a prova de Redação, nos horários de 8 h às 12 h e de 14 h às 18 h, ressalvado o intervalo de duas horas para o almoço e nas seguintes datas: **10 a 13 de dezembro de 2019**.

8.5. Somente serão entrevistados os candidatos aprovados na Prova de Redação.

8.6. O candidato será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se for classificado no PSE 2020-1, poderá ser, a qualquer momento, convocado a comprovar sua veracidade e/ou completá-las, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979.

9 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. Estará automaticamente eliminado do PSE 2020-1 o candidato que:

- a) obtiver nota bruta inferior a 4,00 (quatro) na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) obtiver nota zero na Entrevista;
- c) faltar à prova;
- d) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
- e) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do PSE 2020-1;
- f) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas eletrônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova;
- g) possuir curso superior iniciado ou concluído.

10 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

10.1. A Média Final dos candidatos do PSE 2020-1 será a média aritmética simples das notas da Redação e da Entrevista.

10.2. Todos os valores calculados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

11 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Os candidatos serão classificados, até o limite de vagas, em ordem decrescente da Média Final que tiverem alcançado.

11.2. Em caso de empate serão adotados critérios de desempate, na ordem seguinte:

- a) maior nota da Entrevista;
- b) maior nota na prova de Redação;
- c) maior idade cronológica.

11.3 A ordem de classificação dos candidatos aprovados no PSE 2020-1, acompanhada das respectivas notas, será divulgada via internet, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

12 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, nas seguintes situações:

- a) da publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) da publicação da homologação das inscrições;
- c) da publicação do resultado da prova de Redação em língua portuguesa;
- d) da publicação do resultado da Entrevista;

12.2. Na contagem do prazo previsto no subitem 12.1, será excluído o dia do conhecimento da decisão, iniciando-se o curso do prazo no primeiro dia útil seguinte.

12.3. O início ou o vencimento do prazo previsto no subitem 12.1 será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, quando essa data recair em dia em que não haja expediente integral no setor responsável pelo recebimento do recurso.

12.4. Para as alíneas do subitem 12.1, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

12.5. Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) no seguinte endereço: Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, e protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do referido Prédio da Reitoria ou na Secretaria dos *Campi* da UFPA mencionados no item 4.2, alíneas “a” à “e”, ou enviados exclusivamente por SEDEX, respeitado o prazo mencionado no subitem 12.1 deste Edital.

12.5.1 O recurso referente ao mencionado na linha c do item 12.1, deverão ser feitos *on line* no endereço www.ceps.ufpa.br.

12.5.2 A COPERPS receberá os recursos e os encaminhará às comissões adequadas, nomeadas por portaria e, ao final, homologará as decisões.

12.6 Os recursos administrativos não serão admitidos caso não atendam aos requisitos abaixo:

12.6.1 Formalização mediante requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente, sendo vedada a utilização de correio eletrônico;

12.6.2 Exposição dos fundamentos do recurso com relação à legalidade e/ou mérito dos atos/decisões administrativas;

12.6.3 Interposição do recurso perante a autoridade que seja competente para apreciá-lo;

12.6.4 Apresentar legitimidade para a interposição do recurso;

12.6.5 Correto endereçamento do recurso;

12.6.6 Protocolização no prazo estabelecido.

12.7 Não será conhecido também, recurso cujo teor desprezite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo PSE 2020-1.

12.8 É vedado o fornecimento de cópias ou o acesso, pelo candidato ou representante legal, a recursos interpostos por terceiros, exceto por força de decisão judicial.

12.9 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e o julgamento ocorrerá em até sete dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 12.1 deste edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o PSE 2020-1 contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSE 2020-1, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet.

13.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos locais, datas e horários das provas.

13.4. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado.

13.4.1. Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais sediados nas cidades onde serão aplicadas as provas (cf. item 1.2), devendo o responsável pelo candidato comunicar ao CEPS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até uma hora antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, a doença, ou outra condição impeditiva do candidato.

13.5. A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar no ato da inscrição em campo próprio do Formulário de Inscrição, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

13.6. O acesso ao local de prova dar-se-á durante a hora que antecede o início de cada prova, sendo vedado o ingresso após esse período.

13.7. O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade.

13.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13.10. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do PSE 2020-1.

13.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.13. Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 7.1 deste Edital.

13.14. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova.

13.14.1. Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de prova até a conclusão de suas provas, observado o horário de término da prova.

13.15. Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do PSE 2020-1, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

13.15.1. Antes do início da prova, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

13.15.2. A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

13.15.3. O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

13.16. O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

13.17. No dia da realização da prova, o CEPS/UFPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.18. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

13.19. Os candidatos aprovados e classificados no PSE 2020-1 deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), www.ciac.ufpa.br, momento em que apresentará o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

13.20. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERPS e Comissão de Seleção.

EDMAR TAVARES DA COSTA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3/2019-COPERPS, DE 13 DE JUNHO DE 2019
ANEXO



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL –PSE 2020-1
QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA 2020
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		IND	QUI
001	ABAETETUBA	AGROECOLOGIA	TECNOLÓGICO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
002	ABAETETUBA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		2	2
003	ABAETETUBA	FÍSICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
004	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
005	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
006	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO		2020.4	1	1
007	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	INTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	1	1
008	ABAETETUBA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
009	ABAETETUBA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	1	1
010	ABAETETUBA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	1	1
011	ABAETETUBA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
012	ABAETETUBA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	1	1
013	ALTAMIRA	AGRONOMIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		2	2
014	ALTAMIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
015	ALTAMIRA	ENGENHARIA FLORESTAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		2	2
016	ALTAMIRA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
017	ALTAMIRA	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
018	ALTAMIRA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
019	ALTAMIRA	MEDICINA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
020	ALTAMIRA	MEDICINA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL		2020.4	1	1
021	ALTAMIRA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
022	ANANINDEUA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
023	ANANINDEUA	FÍSICA	LICENCIATURA	INTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	2	2
024	ANANINDEUA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	2	2
025	ANANINDEUA	GEOPROCESSAMENTO	TECNOLÓGICO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
026	ANANINDEUA	HISTORIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	2	2

027	ANANINDEUA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ÊNFASE EM TECNOLOGIA MINERAL)	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
028	ANANINDEUA	QUÍMICA	LICENCIATURA	INTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	2	2
029	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
030	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
031	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
032	BELÉM	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
033	BELÉM	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
034	BELÉM	ARQUIVOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
035	BELÉM	ARTES VISUAIS	LICENCIATURA E BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
036	BELÉM	BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
037	BELÉM	BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
038	BELÉM	BIOMEDICINA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		2	2
039	BELÉM	BIOTECNOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	2	2
040	BELÉM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
041	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
042	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
043	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
044	BELÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
045	BELÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
046	BELÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
047	BELÉM	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
048	BELÉM	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
049	BELÉM	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
050	BELÉM	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
051	BELÉM	CIÊNCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
052	BELÉM	CIÊNCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
053	BELÉM	CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
054	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
055	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
056	BELÉM	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	2	2
057	BELÉM	DANÇA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
058	BELÉM	DESENVOLVIMENTO RURAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
059	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
060	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
061	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	1	1
062	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
063	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO		2020.4	1	1

064	BELÉM	ECONOMIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
065	BELÉM	ECONOMIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
066	BELÉM	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
067	BELÉM	ENFERMAGEM	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
068	BELÉM	ENFERMAGEM	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL		2020.4	1	1
069	BELÉM	ENGENHARIA BIOMÉDICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
070	BELÉM	ENGENHARIA BIOMÉDICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL		2020.4	1	1
071	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
072	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	1	1
073	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
074	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	1	1
075	BELÉM	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
076	BELÉM	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	1	1
077	BELÉM	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
078	BELÉM	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
079	BELÉM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
080	BELÉM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	1	1
081	BELÉM	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
082	BELÉM	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL		2020.4	1	1
083	BELÉM	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
084	BELÉM	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
085	BELÉM	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
086	BELÉM	ENGENHARIA NAVAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
087	BELÉM	ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
088	BELÉM	ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
089	BELÉM	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	1	1
090	BELÉM	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
091	BELÉM	ESTATÍSTICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
092	BELÉM	FARMÁCIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
093	BELÉM	FARMÁCIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL		2020.4	1	1
094	BELÉM	FILOSOFIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
095	BELÉM	FILOSOFIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
096	BELÉM	FÍSICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
097	BELÉM	FÍSICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	1	1
098	BELÉM	FÍSICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
099	BELÉM	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		2	2
100	BELÉM	GEOFÍSICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		2	2
101	BELÉM	GEOGRAFIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
102	BELÉM	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1

103	BELÉM	GEOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		2	2
104	BELÉM	HISTORIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
105	BELÉM	HISTORIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
106	BELÉM	LETRAS - LIBRAS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	2	2
107	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ALEMÃ	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
108	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO		2020.4	2	2
109	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA FRANCESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
110	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	1	1
111	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
112	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
113	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	1	1
114	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
115	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO		2020.4	1	1
116	BELÉM	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
117	BELÉM	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
118	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
119	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	1	1
120	BELÉM	MEDICINA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
121	BELÉM	MEDICINA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL		2020.4	1	1
122	BELÉM	METEOROLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
123	BELÉM	MUSEOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
124	BELÉM	MUSICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
125	BELÉM	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
126	BELÉM	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL		2020.4	1	1
127	BELÉM	OCEANOGRAFIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		2	2
128	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
129	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	1	1
130	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
131	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	1	1
132	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
133	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	1	1
134	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
135	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO		2020.4	1	1
136	BELÉM	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	TECNOLÓGICO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
137	BELÉM	PSICOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
138	BELÉM	PSICOLOGIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
139	BELÉM	QUÍMICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1

140	BELÉM	QUÍMICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTIO	2020.2		1	1
141	BELÉM	QUÍMICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
142	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		1	1
143	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
144	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
145	BELÉM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
146	BELÉM	TEATRO	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
147	BELÉM	TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
148	BELÉM	TURISMO	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		1	1
149	BELÉM	TURISMO	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		1	1
150	BRAGANCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
151	BRAGANCA	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
152	BRAGANCA	ENGENHARIA DE PESCA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
153	BRAGANCA	HISTORIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
154	BRAGANCA	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
155	BRAGANCA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
156	BRAGANCA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
157	BRAGANCA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO		2020.4	2	2
158	BREVES	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
159	BREVES	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	INTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	2	2
160	BREVES	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	2	2
161	BREVES	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	INTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	2	2
162	CAMETÁ	AGRONOMIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	2	2
163	CAMETÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	2	2
164	CAMETÁ	HISTÓRIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO		2020.4	2	2
165	CAMETÁ	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	INTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	2	2
166	CAMETÁ	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	2	2
167	CAMETÁ	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO		2020.4	2	2
168	CAMETÁ	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTENSIVO	INTEGRAL		2020.3	2	2
169	CAPANEMA	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
170	CASTANHAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		1	1
171	CASTANHAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	INTEGRAL		2020.4	1	1
172	CASTANHAL	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	2	2
173	CASTANHAL	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
174	CASTANHAL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
175	CASTANHAL	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
176	CASTANHAL	MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	EXTENSIVO	INTEGRAL	2020.2		2	2
177	CASTANHAL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2

178	CASTANHAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO		2020.4	2	2
179	SALINÓPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
180	SALINÓPOLIS	FÍSICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	2020.2		2	2
181	SALINÓPOLIS	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
182	SOURE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
183	SOURE	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
184	SOURE	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	EXTENSIVO	VESPERTINO		2020.4	2	2
185	TUCURUÍ	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
186	TUCURUÍ	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	2	2
187	TUCURUÍ	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	VESPERTINO	2020.2		2	2
188	TUCURUÍ	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	2020.2		2	2
189	TUCURUÍ	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO		2020.4	2	2
								278	278